RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior e contratação de Professor Efetivo para o DPP.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 13 de novembro de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº 26.862.789-8;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a ampliação de 1 (uma) vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior, Edital nº 001/2026-PRH, Área 47 – Teoria Geral do do Processo e Prática Processual Civil (I, II e III).

Art. 2º Autorizar a contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Direito Privado e Processual:

a) Nida Saleh Hatoum – 3º lugar – Regime de Trabalho T-24 – Código de vaga: DOC 01449.2.0-24.0.0 – Campus Sede.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site http://www.csa.uem.br, no dia 17/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 25/11/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.